

1º LEILÃO VIRTUAL



Fazenda Botelho
LOURIVAL BOTELHO

E CONVIDADOS

CHÁCARA SÃO JOSÉ - JOSÉ RENATO DE LIMA
PASSARELLI AGROPECUÁRIA - FAZENDA SÃO JOSÉ

HOLANDÊS E GIROLANDO



ANIMAIS FILMADOS EM SANTA CRUZ DO RIO PARDO E CERQUEIRA CÉSAR - S.P

PAGAMENTO
30 PARCELAS
6X3+6X2

6 DE SETEMBRO
DOMINGO 9:30 H

INFORMAÇÕES: PAULO ÂNGELO (11) 99656.1820 / (11) 3616.5070

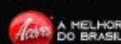
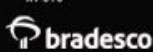
TRANSMISSÃO

INFORMAÇÕES:

RENATO CRACCO (14) 99848.4399
GUILHERME GARCIA (14) 99790.3969
LOURIVAL BOTELHO (14) 99749.8858
JOSÉ RENATO LIMA (11) 99142.7761



APOIO



LEILOEIRO



MARKETING



LEILOEIRA



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OCÍTO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distintos do(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptor(a)s em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apreçoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no âmbito do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESALEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESALEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESALEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESALEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESALEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESALEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN ITAUNA

LOTE
01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/10/2016 IDADE: 47m REG.: 5624BJ TAT.: 7316

JAGUAR VALENTE

JAGUAR

MALOCA

VALENTE DUCAN 3536

GRANDVEWL

VALENTE BARANHA

- Ultimo parto: 15/03/20 - Lactação Dia: 30,4 Kg
- Segue prenhe de I.A em 15/07/20 do touro POLIEDRO GOLDWYN.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN IGUANA

LOTE
02

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/06/2017 IDADE: 38m REG.: 5616 BJ TAT.: 7391

BRIGEEEN GENEVA ET

HARTILINE TITANIC-ET

BRIGEEEN OUTIDE GIGI

VALENTE CORDELIA 9350

MODELO TE DE BRASÍLIA

UVEDALIA CAL

- Ultimo parto: 27/02/20 - Lactação Dia: 28,6 Kg
- Segue prenhe (Fêmea) de I.A em 12/06/20 do touro FAIRMONT SURGEON RAPTURE.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN JALILA

LOTE
03

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 30/05/2017 IDADE: 39m REG.: 5621 BJ TAT.: 10111

LEXUS RIBEIRÃO GRANDE

MODELO TE DE BRASILIA

UVEDALIA CAL

VALENTE ENDIRA 9598

BEACON

VALENTE AMBIKA 9097

- Ultimo parto: 25/03/20 - Lactação Dia: 28,2 Kg
- Segue I.A em 31/07/20 do touro PARICHI.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN AMADA

LOTE
04

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/10/2017 IDADE: 34m REG.: 1558 BL TAT.: 7463

DOTE DJA AA 35

TABU DA CAL

OCANGA DQP 126

VALENTE EUCADIA

AFTERSHOCK

VALENTE CARESE

- Ultimo parto: 22/08/20 - Recém parida

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN INDIAN

LT DUPLO

05

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/06/2017 IDADE: 38m REG.: TAT.: 7385

GERMINA GANDHI

TOYSTORY

GERMINA EL

VALENTE CHERISE

OBAMA

TRUDINHA

- Ultimo parto: 28/03/20 - Lactação Dia: 28,8 Kg
- Segue inseminada em 31/07/20 do touro PARICHI.

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN MAIA

LT DUPLO

05

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/12/2016 IDADE: 44m REG.: TAT.: 7453

NEWHOUSE GOFAST

BRAEDALE GOLDWYN

NEWHOUSE SNEEKER 247

VALENTE ELSA

END-ROAD PVF BOLIVER-ET

DRIZELA

- Ultimo parto: 24/03/20 - Lactação Dia: 25,4 Kg
- Segue prenhe (Fêmea) I.A do touro POLIEDRO GOLDWYN.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN ESTEFANIA

LOTE
06

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/12/2017 IDADE: 32m REG.: TAT.: 7445

NEWHOOSE CYCLER

BRAEDALE GOLDWYN

NEWHOOSE SNEEKER 247

VALENTE ELIKA 9654

DREAM-PRAIRIE BG BRUNO -ET

VALENTE CRISTAL

- Ultimo parto: 20/04/20 - Lactação Dia: 26,4 Kg
- Segue inseminada em 19/08/20 do touro INTENSE -COM NET RETURN-ET.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN LYNCE

LOTE
07

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/09/2016 IDADE: 47m REG.: TAT.: 7415

NEWHOUSE GOFAST

BRAEDALE GOLDWYN

NEWHOUSE SNEEKER 247

VALENTE FARAH 9667

SCHLLVIEW OMAN GERALD-ET

VALENTE CAJATY

- Ultimo parto: 22/05/20 - Lactação Dia: 40,6 Kg
- Segue inseminada em 23/08/20 do touro INTENSE -COM NET RETURN-ET.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN MIMOSA

LOTE
08

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/02/2018 IDADE: 30m REG.: TAT.: 7449

HEMAN (CLEAR-ECHO M-O-M HEMAN)

OMAN -ET

CLEAR-ECHO GOLDWYN 1337

VALENTE FLORI 9687

MUÇUM

VALENTE CALANDRA

- Ultimo parto: 03/04/20 - Lactação Dia: 32,8 Kg
- Segue inseminada em 23/08/20 do touro INTENSE -COM NET RETURN-ET.

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN GIRASSOL

LT DUPLO

09

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 19/09/2017 IDADE: 35m REG.: 4026 BJ TAT.: 7325

SANDY-VALLEY DREAMWEAVER-ET

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

SANDY-VALLEY DAY DREAM-ET

CACHOEIRINHA

LADYS -MANOR WILDAMAN - ET

QUERIDA

- Ultimo parto: 30/06/20 - Lactação Dia: 30,4 Kg
- Segue inseminada em 14/08/20 do touro INTENSE -COM NET RETURN-ET.

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN ILUSTRA

LT DUPLO

09

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 17/04/2018 IDADE: 28m REG.: 3238BF TAT.: 7326

AURORA YATES 361-ET

Woodcrest Mogul Yoder-Et

AURORA MAYFIELD 13962-ET

VALENTE FLANELA

LADYS-MANOR

BRUCHELA

- Ultimo parto: 02/04/20 - Lactação Dia: 31,2 Kg
- Segue inseminada em 31/07/20 do touro N-SPRINGHO FRZ AVALINO -ET.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN GLICERINA

LOTE
10

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/10/2017 IDADE: 34m REG.: 4060 BJ TAT.: 7324

PORTO REAL DE TERRA VERMELHA

PICSTON SHOTTLE-ET

QUARTINA TERRA VERMELHA

ELETRICA

ENSEADA TABOO PLANET-ET

ANGOLA FIV

- Ultimo parto: 06/05/20 - Lactação Dia: 32,8 Kg
- Segue inseminada em 31/07/20 do touro PARICHI.

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN IMACULADA

LT DUPLO

11

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/06/2017 IDADE: 38m REG.: 1557 BL TAT.: 7382

SCHLLVIEW OMAN GERALD -ET

O-BEE MANFRED JUSTICE-ET

SCHLLVIEW MARSH GLASH-ET

VALENTE MIXIRICA

JAMMER

GELEIA

- Ultimo parto: 19/04/20 - Lactação Dia: 29,8 Kg
- Segue prenha de I.A em 27/06/20 do touro BLUFF.

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN JOICE

LT DUPLO

11

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/06/2017 IDADE: 38m REG.: 1560 BL TAT.: 10118

GERMINA GHANDY 497

TOYSTORY

GERMINA EL

VALENTE DIORES

CONCERTO

ADITE VENT

- Ultimo parto: 29/05/20 - Lactação Dia: 27,8 Kg
- Segue inseminada em 22/08/20 do touro INTENSE-COM NET RETURN-ET.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN IZOLITA

LOTE
12

RAÇA: Holandês SEXO: Fêmea
NASC.: 25/03/2016 IDADE: 53m REG.: TAT.: 9950

GERMINA GANDHI 497

TOYSTORY

GERMINA EL

VALENTE GARÇA 7104

END-ROAD BEACON-ET

VALENTE AILA 9040

- Ultimo parto: 17/04/20 - Lactação Dia: 35,8 Kg
- Segue inseminada em 31/08/20 do touro INTENSE - COM NET RETURN - ET.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN INGRID

LOTE
13

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 30/11/2016 IDADE: 45m REG.: TAT.: 7454

HEMAN (CLEAR-ECHO M-O-M HEMAN)

OMAN -ET

CLEAR-ECHO GOLDWYN 1337

VALENTE FLORIPES 9690

EMMARK MAMMOTH

VALENTE AMADIKA 9098

- Ultimo parto: 31/03/20 - Lactação Dia: 30,2 Kg
- Segue prenhe (Fêmea) de I.A em 10/06/20 do touro POLIEDRO GOLDWYN.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN AURORA

LT DUPLO

14

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/12/2015 IDADE: 56m REG.: TAT.: 7207

BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE

O-BEE MANFRED JUSTICE ET

BADGER-BLUFF FLO FANNY-TW

VALENTE ELISA 9651

GLOBO

VALENTE DAFINI 7074

- Ultimo parto: 04/08/20 - Lactação Dia: 34,4 Kg

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN FRAGATA

LT DUPLO

14

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/10/2015 IDADE: 58m REG.: TAT.: 9767

DE-SU GILLESPIY ET

SANDY- VALLEY BOLTON

DE-SU 6822-ET

VALENTE MARLA 387

BRANDT-VIEW JASPER-ETVG-88

VALENTE DITA 518

- Ultimo parto: 12/06/20 - Lactação Dia: 36,2 Kg
- Segue inseminada em 31/08/20 do touro INTENSE-COM NET RETURN-ET.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN CRIOLA

LT DUPLO

15

RAÇA: Holandês SEXO: Fêmea

NASC.: 14/11/2015 IDADE: 57m REG.: TAT.: 7447

NEWHOUSE GOFAST

BRAEDALE GOLDWYN

NEWHOUSE SNEEKER 247

VALENTE EVANGELINA 9645

END-ROAD PVF BOLIVER -ET EX-94

VALENTE CHAIRA 9305

- Ultimo parto: 15/07/20 - Lactação Dia: 32,2 Kg

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN IGARA

LT DUPLO

15

RAÇA: Holandês SEXO: Fêmea

NASC.: 15/10/2016 IDADE: 46m REG.: TAT.: 7355

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET

LADYS-MANOR PL SHAMROCK

DECAIDA

UECLKER BEACON JOYFULL-ET

UECLKER SUPERSIRE JOSUPER ET

LIARA TE M VERDE

- Ultimo parto: 18/06/20 - Lactação Dia: 33,6 Kg

- Segue inseminada em 21/08/20 do touro INTENSE-COM NET RETURN-ET.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN IRLANDA

LOTE
16

RAÇA: Holandês SEXO: Fêmea
NASC.: 18/12/2016 IDADE: 44m REG.: TAT.: 7422

NEWHOUSE GOFAST

BRAEDALE GOLDWYN

NEWHOUSE SNEEKER 247

VALENTE ELBA 9565

EASTVIEW SENTRY - ET

VALENTE BRETEIRA 9231

- Ultimo parto: 25/04/20 - Lactação Dia: 40,4 Kg
- Segue inseminada em 24/08/20 do touro INTENSE-COM NET RETURN-ET.

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN JARINA 734

LT DUPLO

17

RAÇA: Holandês SEXO: Fêmea
NASC.: 15/10/2017 IDADE: 34m REG.: TAT.: 7344

ONESHOT ET

PICSTON

BAGDER

VALENTE BARANGA

RIDGE-STAR JAMMER-ET

LISA

- Ultimo parto: 19/06/20 - Lactação Dia: 31,6 Kg
- Segue inseminada em 05/08/20 do touro INTENSE-COM NET RETURN-ET.

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN JOLETA

LT DUPLO

17

RAÇA: Holandês SEXO: Fêmea
NASC.: 24/08/2017 IDADE: 36m REG.: TAT.: 10151

MAD MAX

WELCOME SUPER PETRONE-ET

SYRYCZUK DORCY MELODY

CALIDORA 9375

FOCUS

CAMBARA 8089

- Ultimo parto: 02/07/20 - Lactação Dia: 33,6 Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN LUCILA

LOTE
18

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 06/06/2016 IDADE: 50m REG.: 1559 BL TAT.: 7416

NEWHOUSE GOFAST

BRAEDALE GOLDWYN

NEWHOUSE SNEEKER 247

FEDRA 9676

MUÇUM

415 GELEIA

- Ultimo parto: 15/07/20 - Lactação Dia: 34,8 Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN LAUDELINA

LOTE
19

RAÇA: Holandês SEXO: Fêmea
NASC.: 14/10/2016 IDADE: 46m REG.: TAT.: 7420

NEWHOUSE GOFAST

BRAEDALE GOLDWYN

NEWHOUSE SNEEKER 247

FLORDI 9683

CANNON

AMADIS 9099

- Ultimo parto: 07/05/20 - Lactação Dia: 32,6 Kg
- Segue inseminada em 21/08/20 do touro N-SPRINGHOPE FRZ AVALINO-ET.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN GARÇA

LT DUPLO

20

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/02/2018 IDADE: 30m REG.: TAT.: 7456

HEMAN (CLEAR -ECHO M-O-M HEMAN)

OMAN-ET

CLEAR - ECHO GOLDWYN 1337

FAYE 9760

GAMEDAY

DEIA 9439

- Segue prenhe de I.A em 05/03/20 do touro BLUFF.

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN SOLEDADE

LT DUPLO

20

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/09/2017 IDADE: 35m REG.: TAT.: 7455

CANNON

ROYLANE ROBUST

EVEN-PAR ALEX

FAUSTA 9757

CHASE

DANILESE 9430

- Segue prenhe de I.A em 13/03/20 do touro POLIEDRO GOLDWYN.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALENTE NANINE

LOTE
21

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/12/2016 IDADE: 44m REG.: 5617 BJ TAT.: 7357

TALENTO

MILLENIM BOA FÉ

LANCHA BOA FÉ

VALENTE DENISE

DREAM -PRAIRIE BG BRUNO -ET

ALULA

- Ultimo parto: 18/04/20 - Lactação Dia: 26,6 Kg
- Segue inseminada em 31/07/20 do touro N-SPRINGHOPE FRZ AVALINO-ET.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN NAVEGANTE

LOTE
22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/11/2017 IDADE: 33m REG.: 1536 BL TAT.: 7460

COLORADO

VAIDOSO DA SILVANIA

CAJILA DQP424

VALENTE CACILDA

MAGNETISN

VALENTE HARPA

- Segue prenhe com parto previsto para 26/09/20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN MAISA

LT DUPLO

23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/06/2019 IDADE: 14m REG.: 1542 BL TAT.: 10377

GOLIAS TE SILVANIA

MODELO TE DE BRASILIA

EFALC NATA LAGEADO

VALENTE JEFAR 10173

CHARLESDALE SUPERSTITION-ET (SUPER)

FACERA 9774

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN MAITÊ

LT DUPLO

23

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 24/05/2019 IDADE: 15m REG.: 1544 BL TAT.: 10379

BLOKE FIV JABAQUARA

VAIDOSO DA SILVANIA

EMINENCIA KUBERA

VALENTE JOELMA 10166

ZEUS GILLESPI

VALENTE FAGULHA 9755

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN MOCA

LT DUPLO

24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/08/2019 IDADE: 12m REG.: 1543 BL TAT.: 10444

IVÃ FIV DE BRASILIA

CA SANSÃO

NASCENTE TE DE BRASILIA

VALENTE BERTA 10103

MAGNATE

VALENTE JULIETA 9476

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN MONA

LT DUPLO

24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/08/2019 IDADE: 12m REG.: 1539 BL TAT.: 10441

IVÃ FIV DE BRASILIA

CA SANSÃO

NASCENTE TE DE BRASILIA

VALENTE JUBAIA 10105

PESO

VALENTE ELIETE 9675

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN MACARENA

LT QUADRUPLA

25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir

SEXO: Fêmea

NASC.: 04/06/2019

IDADE: 15m

REG.: 1547 BL

TAT.: 10381

DOM TE DA SILVANIA

AMETISTA DA
SILVANIA

GABINETE DA
SILVANIA

VALENTE ILLUSIA
10052

GERMINA GANDHI

VALENTE COCADA
388

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN MARUCA

LT QUADRUPLA

25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir

SEXO: Fêmea

NASC.: 27/05/2019

IDADE: 15m

REG.: 1546 BL

TAT.: 10383

DOM TE DA SILVANIA

AMETISTA DA
SILVANIA

GABINETE DA
SILVANIA

VALENTE IREUZA
10043

ZEUS GILLESPI

VALENTE EGLEA
9655

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN MEDÉIA

LT QUADRUPLA

25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir

SEXO: Fêmea

NASC.: 14/06/2019

IDADE: 14m

REG.: 1538 BL

TAT.: 10385

DOM TE DA SILVANIA

AMETISTA DA
SILVANIA

GABINETE DA
SILVANIA

VALENTE ISA 10005

SANDY-VALLEY
DREAMWEAVER -ET

VALENTE DANIELE
9436

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN MICARETA 1

LT QUADRUPLA

25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir

SEXO: Fêmea

NASC.: 21/07/2019

IDADE: 13m

REG.: 1540 BL

TAT.: 10387

MODELO TE DE
BRASILIA

EFALC NATA
LAGEADO

GOLIAS TE SILVANIA

VALENTE JOVENIA
10132

CHARLES DALE
SUPER

VALENTE ELENA
9636

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN MAGA

LT QUADRUPLA

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir

SEXO: Fêmea

NASC.: 12/07/2019

IDADE: 13m

REG.: 1541 BL

TAT.: 10393

CA SANSÃO

GABINETE DA
SILVANIA

VALENTE JARINA
10158

UNITED - PRIDE
MOGUL MAGNATE

AMETISTA DA
SILVANIA

VALENTE FRIGIDA
7114

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN MARRECA

LT QUADRUPLA

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir

SEXO: Fêmea

NASC.: 10/05/2019

IDADE: 15m

REG.:

TAT.: 10318

VAIDOSO DA
SILVANIA

COLORADO

VALENTE FONTANA
9783

ZELGADIS ET

CAJILA

VALENTE DAKOTA

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN MATÊ

LT QUADRUPLA

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir

SEXO: Fêmea

NASC.: 16/06/2019

IDADE: 14m

REG.: 1537 BL

TAT.: 10378

CA SANSÃO

GABINETE DA
SILVANIA

VALENTE JEMMA
10138

CHARLESDALE
SUPER - ET

AMETISTA DA
SILVANIA

VALENTE DENISE
9446

Vendedor(es): Fazenda Botelho

VALEN MUPA

LT QUADRUPLA

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir

SEXO: Fêmea

NASC.: 01/06/2019

IDADE: 15m

REG.: 1545 BL

TAT.: 10395

CA SANSÃO

GABINETE

VALENTE JORDANA
10125

CO - OP UPD MOGUL
TEBO

AMETISTA DA
SILVANIA

VALENTE FEDORA
9712

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN PEROLA

LOTE
27

RAÇA: Holandês SEXO: Fêmea
NASC.: 18/12/2014 IDADE: 68m REG.: TAT.: 7446

DE SUM -OMAN GOLI

MELLER-MEADOWS-EL

AMARA THON BW MARSHALL

VALENTE BARRICA 9167

DELTA

VALENTE ELIS 9577

- Ultimo parto: 25/06/20 - Lactação Dia: 29,2 Kg
- Segue inseminada em 21/08/20 do touro BLUFF.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN GUINETI

LOTE
28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/01/2016 IDADE: 56m REG.: 5601 BJ TAT.: 9920

DE-SU FREDDIE GALAXY -ET

BADGER-BLUFF FANNY FREDDIE

ENSEADA TABOO PLANET-ET

GRANFINA OT

VAIDOSO DA SILVANIA

AMEIXA DE BRASILIA

- Ultimo parto: 29/08/20 - Recém parida

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Botelho
VALEN CRISTAL

LOTE
29

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/12/2014 IDADE: 68m REG.: 1561 BL TAT.: 7448

DELTA EMERALD

BRAEDLLE GOLDWYN

SHOREMAR JAMES

VALENTE ELOCI 9588

MAMMOTH

VALENTE ALEMÃ 9076

- Ultimo parto: 27/05/20 - Lactação Dia: 26,6 Kg
- Segue inseminada em 29/08/20 do touro INTENSE-COM NET RETURN-ET .

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Passarelli Agropecuaria
2037

LOTE
31

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/11/2017 IDADE: 33m REG.: TAT.: 2037

- Ultimo parto: 24/06/20 - Lactação Dia: 25 Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Passarelli Agropecuaria
437

LOTE
32

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/09/2017 IDADE: 35m REG.: TAT.: 437

JUNIOR

- Ultimo parto: 16/05/2020 - Lactação Dia: 26 Kg
- Segue prenhe de IA em 24/07/20 do touro Forceuan.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Passarelli Agropecuaria
CINZENTA

LOTE
33

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/07/2017 IDADE: 37m REG.: TAT.: 898

CO-OP UPD MOGUL TEBO

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL

CO-OP UPD SUPER 4426

248 FIV PASSARELLI

HUNTER HPB

156 SAB BOLACHA (1/2)

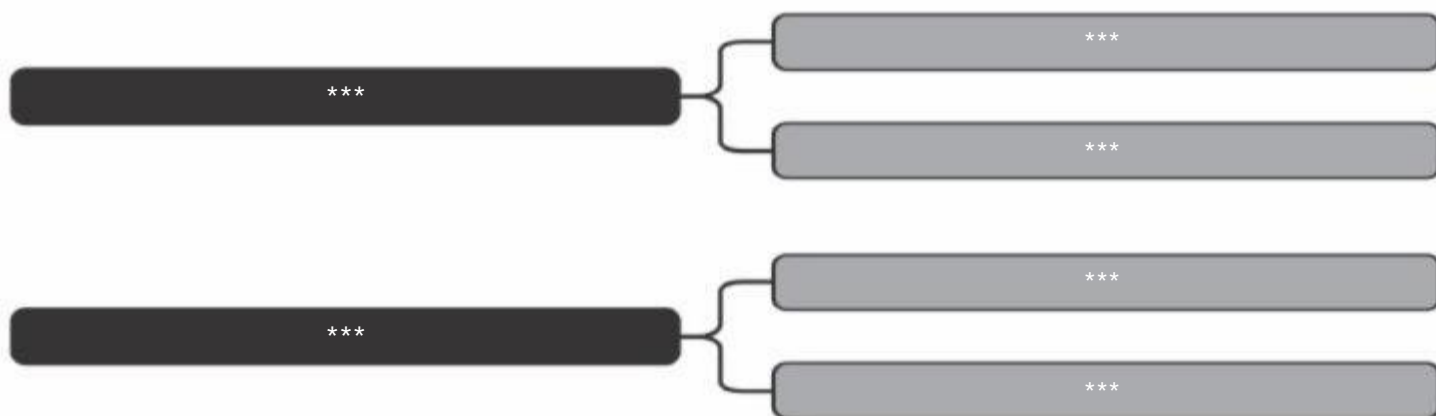
- Ultimo parto: 02/07/2020 - Lactação Dia: 25 Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Passarelli Agropecuaria
274

LOTE
34

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/12/2017 IDADE: 32m REG.: TAT.: 274



- Ultimo parto: 02/07/2020 - Lactação Dia: 24 Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

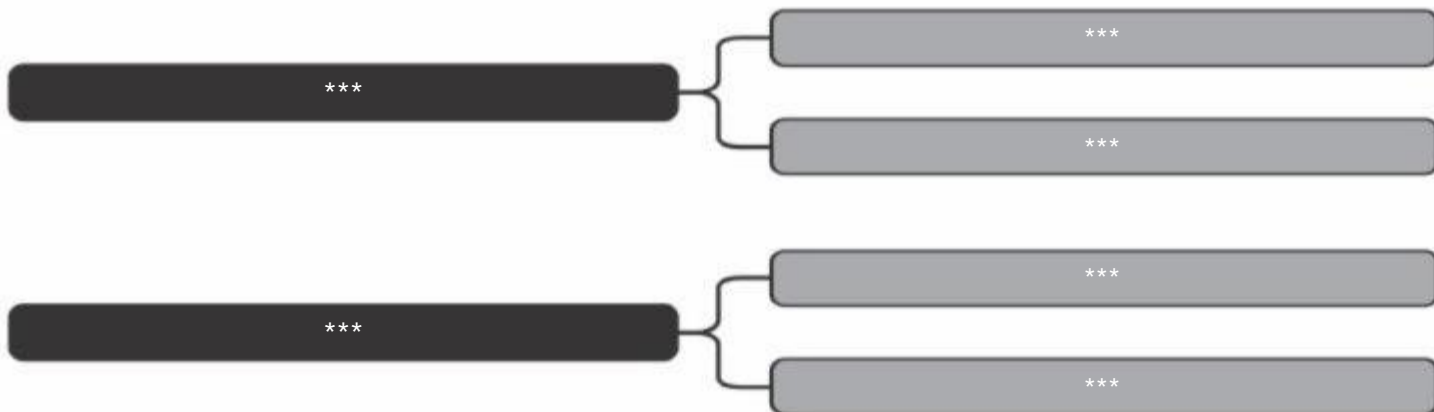


Vendedor(es): Passarelli Agropecuaria
265

LT DUPLO

35

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/08/2018 IDADE: 24m REG.: TAT.: 265



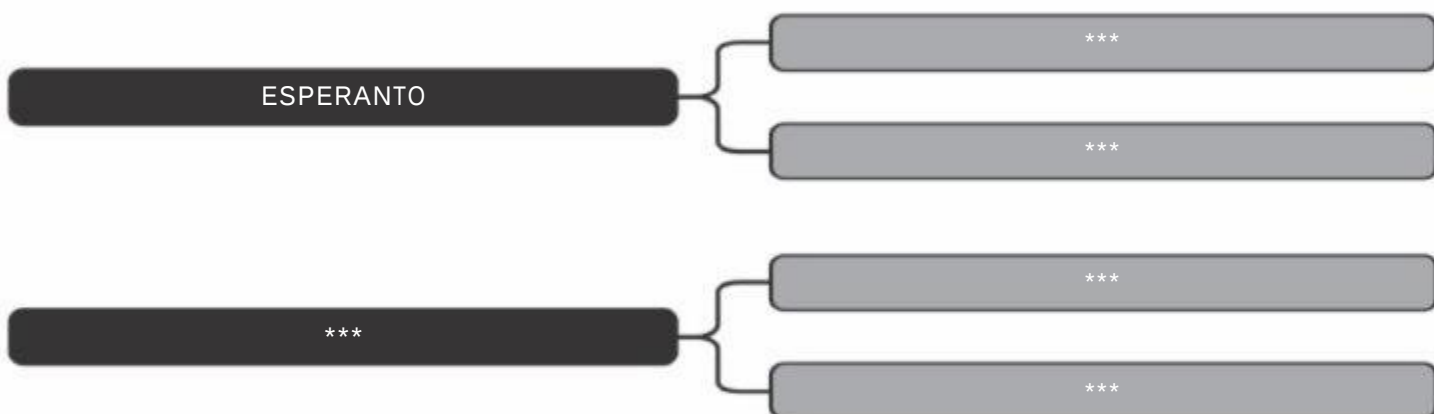
- Segue I.A em 14/02/2020 do touro ARKHAM, parto previsto para 23/11/2020.

Vendedor(es): Passarelli Agropecuaria
494

LT DUPLO

35

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/08/2018 IDADE: 24m REG.: TAT.: 494



- Segue I.A em 06/02/2020 do touro ALABI, parto previsto para 15/11/2020.

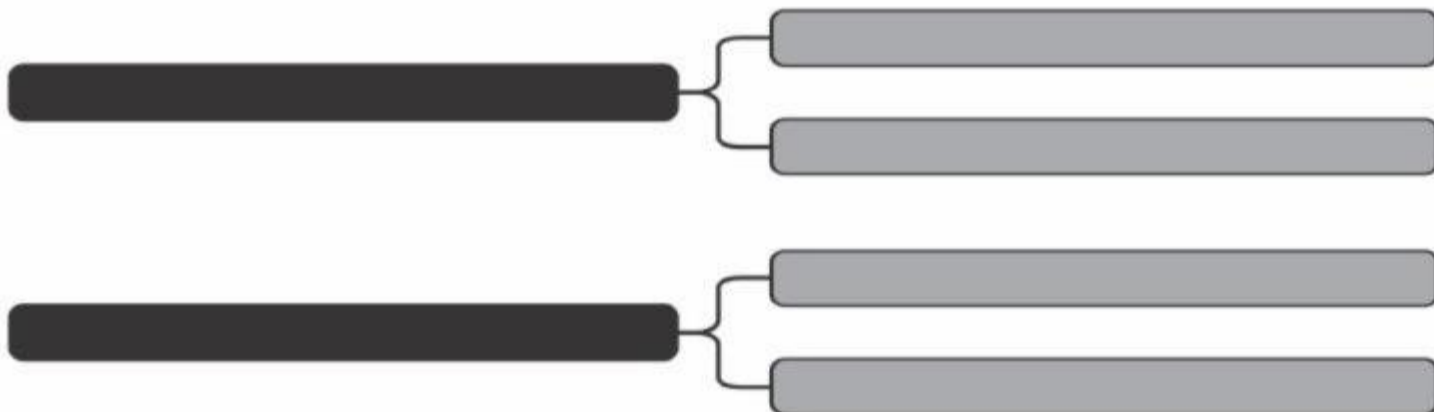
COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Passarelli Agropecuaria
266

LT DUPLO

36

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/12/2017 IDADE: 32m REG.: TAT.: 266



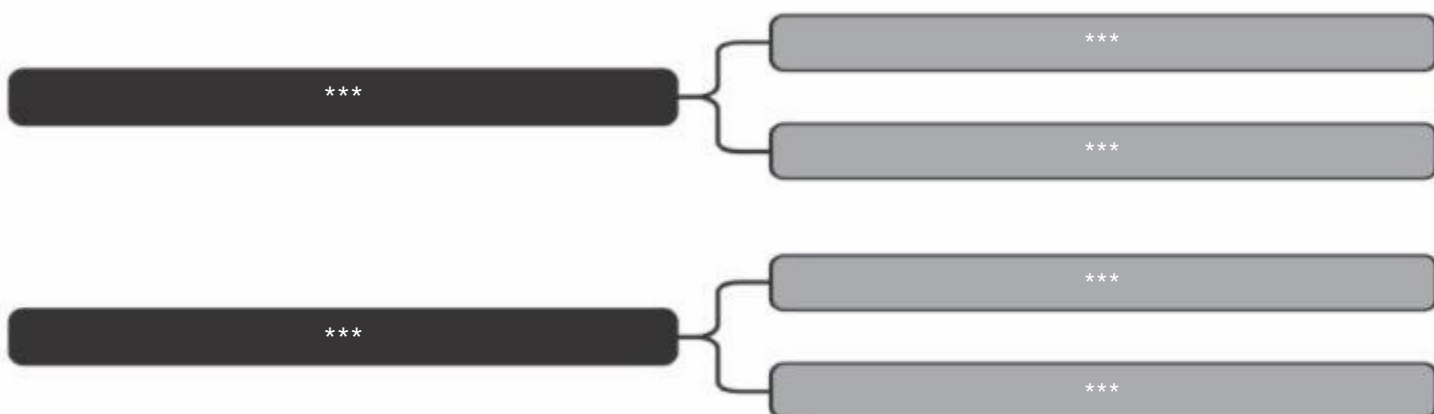
- Segue I.A em 29/02/2020 do touro ARKHAM, parto previsto para 08/12/2020.

Vendedor(es): Passarelli Agropecuaria
289

LT DUPLO

36

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/12/2017 IDADE: 32m REG.: TAT.: 289



- Segue I.A em 06/02/2020 do touro ARKHAM, parto previsto para 15/11/2020.

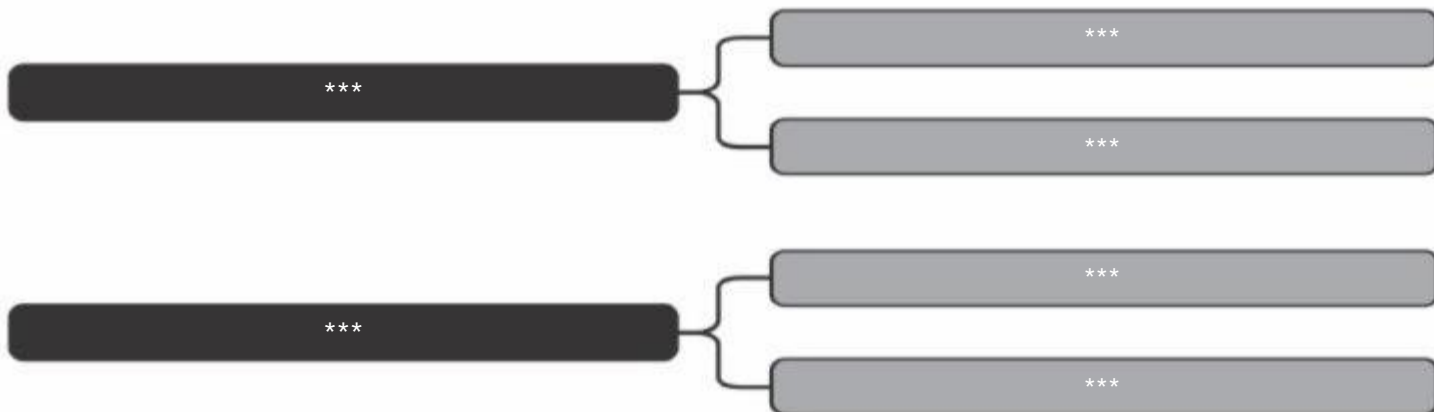
COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Passarelli Agropecuaria
239

LT DUPLO

37

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/12/2017 IDADE: 33m REG.: TAT.: 239



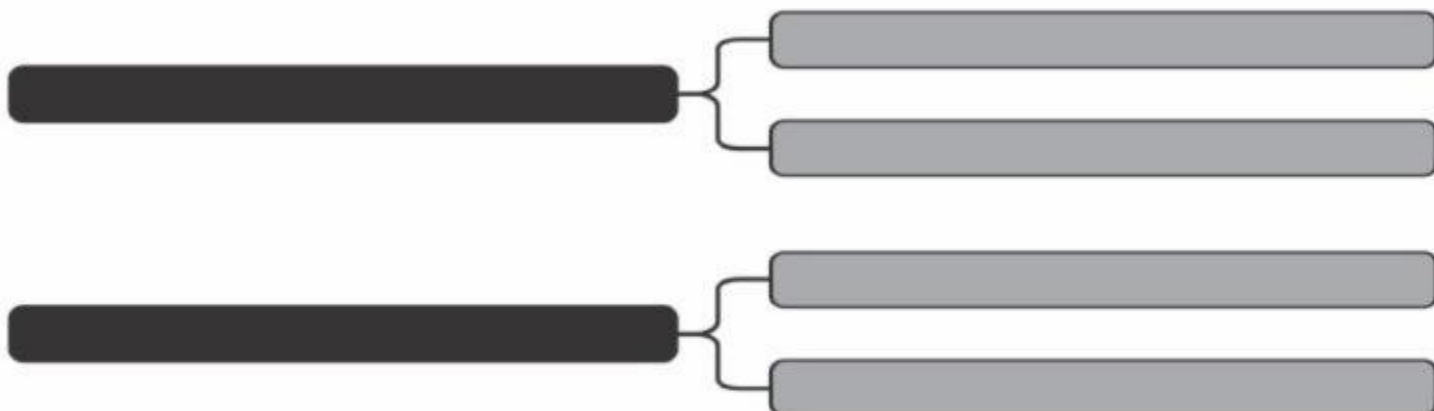
- Segue I.A em 04/03/2020 do touro ACADIA, parto previsto para 12/12/2020.

Vendedor(es): Passarelli Agropecuaria
281

LT DUPLO

37

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/07/2018 IDADE: 26m REG.: TAT.: 281



- Segue I.A em 03/04/2020 do touro BLOWTORCH, parto previsto para 11/01/2021.

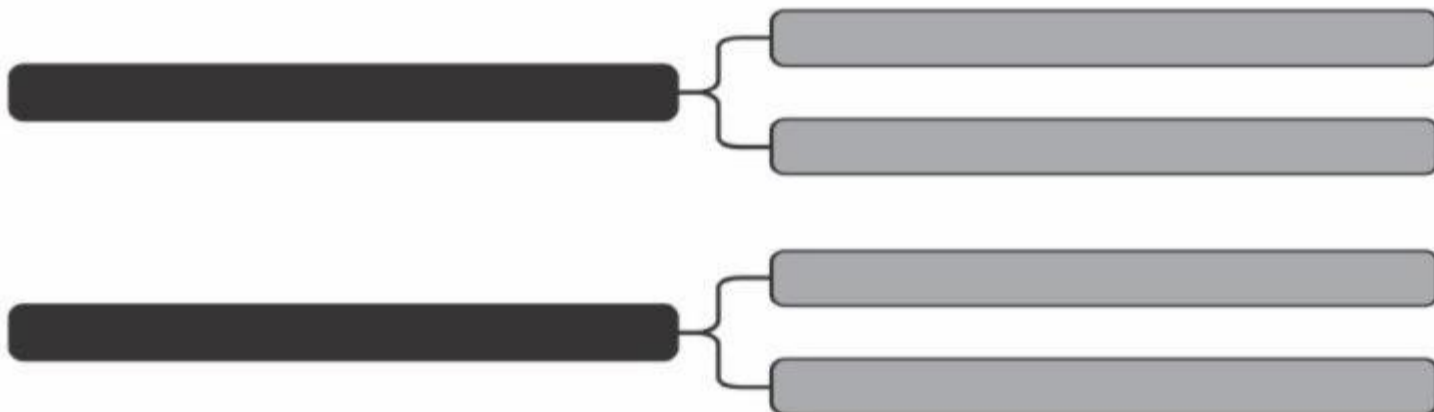
COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Passarelli Agropecuaria
278

LT DUPLO

38

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/06/2018 IDADE: 26m REG.: TAT.: 278



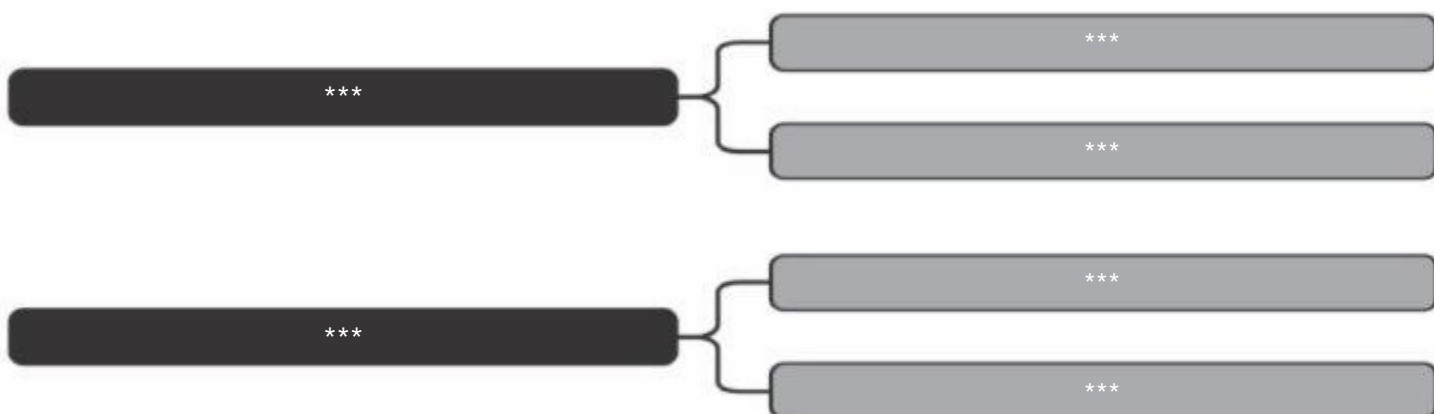
- Segue I.A em 14/02/2020 do touro ARKHAM, parto previsto para 23/11/2020.

Vendedor(es): Passarelli Agropecuaria
285

LT DUPLO

38

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/07/2018 IDADE: 25m REG.: TAT.: 285



- Segue I.A em 04/05/2020 do touro BLOWTORCH, parto previsto para 11/02/2021.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Passarelli Agropecuaria
389

LOTE
40

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 27/03/2017 IDADE: 41m REG.: TAT.: 389

MAGNAT

- Segue I.A em 29/02/2020 do touro ACADIA, parto previsto para 08/12/2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Passarelli Agropecuaria
888

LOTE
41

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 17/05/2017 IDADE: 39m REG.: TAT.: 888

TEBO

- Segue I.A em 01/02/2020 do touro CASANOVA, parto previsto para 10/11/2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Chacara São José
ABERTURA

LOTE
42

RAÇA: Jersolando 1/2 SEXO: Fêmea
NASC.: 10/01/2015 IDADE: 67m REG.: TAT.: 750

ALL LYNNS VALENTINO WRANGLER

ALL LYNNS LOUIE VALENTINO

ROCHA IMPULS WHITNEY

TEODORA 574

DELTA SCENARIO - HVB

ODETE 366

- Ultimo parto: 16/03/20 - Lactação Dia: 54,2 Kg
- Prod. de 9,229.5 em 365 Kg dias na 2ª lactação (controle oficial).
- Segue prenhe de I.A em 14/04/20 do touro Rosebud, parto previsto para 24/01/21.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Chacara São José
AMELIA

LOTE
43

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/04/2014 IDADE: 76m REG.: 9015-AD

FARNEAR TBR ALTAVALON-ET

REGANCREST HHF MAC-ET

MORNINGVIEW SHTL ASSET

SB720 SAMUEL

ETAZON SAMUEL ET

HELENIA FIV KUBERA

- Ultimo parto: 13/05/20 - Lactação Dia: 46,0 Kg - 3a. Lactação
- Prod. de 11,792.8 Kg em 365 dias na 2ª lactação.
- Segue IA em 13/08/20 do touro Skoone, sem tempo confirmação.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Chacara São José
ARIANA

LOTE
44

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/01/2015 IDADE: 67m REG.: 0394-AK

DELTA ATLANTIC

RAMOS

ETAZON RENATE

DAVICA WILDMAN

COPPERTOP DOBERMAN-ET

TORTUGA E-1415

- Ultimo parto: 05/08/20 - Lactação Dia: 34,2 Kg
- Prod. de 5,460.5 Kg em 332 dias na 2ª lactação (controle oficial).

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Chacara São José
CONVIDADA

LOTE
45

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/03/2017 IDADE: 41m REG.: TAT.: 37

CO-OP HILL JIGSAW

LOTA HILL SHOTTLE ET

HELMERS DISON JELL CRI_ET

31 (GIROLANDO 1/2)

- Ultimo parto: 04/07/20 - Lactação Dia: 30,6 Kg - 1a. Lactação

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Chacara São José
DEFESA

LOTE
46

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 02/07/2018 IDADE: 26m REG.: TAT.: 962

DELEGADO GIR

CA SANSÃO

RECITA DE BRASILIA

TIMBIRA - 565

TEQUILA HVB

PIRACICABA 425

- Ultimo parto: 27/07/20 - Lactação Dia: 24,0 Kg - 1a. Lactação
- Faz uso de Ocitocina

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Vendedor(es): Chacara São José

ESPINHA

LT TRIPLO

47

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/11/2019 IDADE: 9m REG.: TAT.: 1048

FILOU RDC

DELTA ROSEBUD RED

FADIGA 1524

ALTA METEOR

RIKA 806

LAFE366 ABOBORA -1/2

- Prod. Mãe: 8656.9 kg em 365d (contr.oficial)

Vendedor(es): Chacara São José

EVITA

LT TRIPLO

47

RAÇA: HPB SEXO: Fêmea
NASC.: 15/05/2019 IDADE: 15m REG.: TAT.: 1022

FILOU RDC

DELTA ROSEBUD RED

BRENDA - 41

FLOWER

RIKA 806

303

- Prod. Mãe: 8656.9 kg em 365d (contr.oficial)

Vendedor(es): Chacara São José

FARTURA

LT TRIPLO

47

RAÇA: 15/16 Holandês SEXO: Fêmea
NASC.: 18/01/2020 IDADE: 7m REG.: TAT.: 1053

MS RIVERBOY

AALSHORST RODY RED

VISTOSA 694- 7/8

PLEASURE HVB

GEERTJE 187

NAGOIA 317 - 3/4

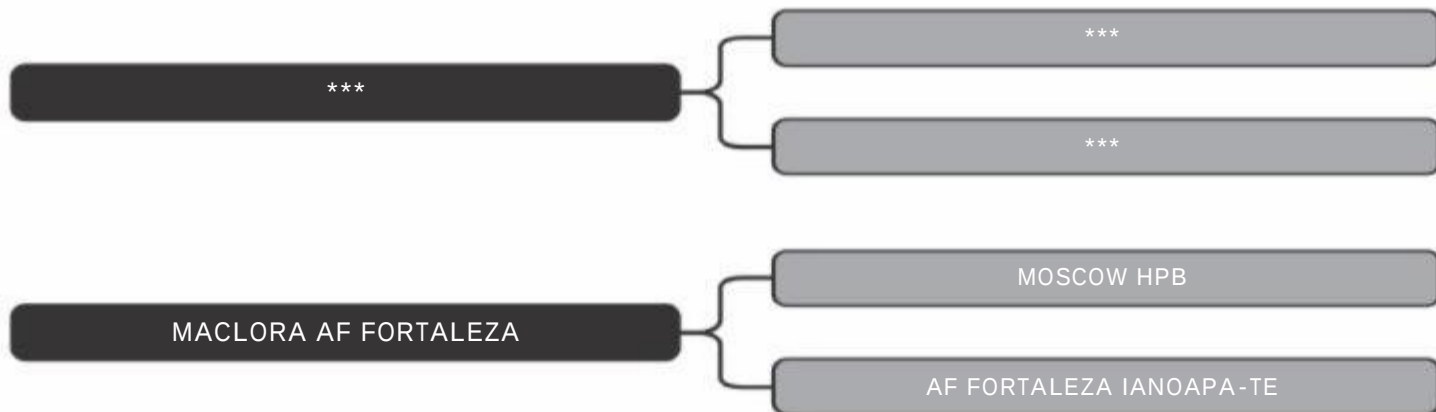
- Prod. Mãe: 10.396 kg em 357d (contr.oficial)

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Chacara São José
DEVANEIO

LOTE
48

RAÇA: HPB SEXO: Fêmea
NASC.: 02/06/2018 IDADE: 27m REG.: TAT.: 459



- Segue prenhe de IA em 23/01/20 do touro Faithfull HVB, com parto previsto para 03/11/20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____



Vendedor(es): Chacara São José

BRESSAN LUA

LT DUPLO

49

RAÇA: HPB SEXO: Fêmea

NASC.: 03/08/2018 IDADE: 25m REG.: TAT.: 668

NEWHOUSE CYCLER

BRAEDALE GOLDWIN

NEWHOUSE SNEEKER 247

BRESSAN NINA 497

BRESSAN JESUS CANVAS

BRESSAN LUNA OLIMPIC 312

- Segue prenhe de IA em 23/01/20 do touro Musket JER, com parto previsto para 03/11/20.

Vendedor(es): Chacara São José

DEVANEIO

LT DUPLO

49

RAÇA: HPB SEXO: Fêmea

NASC.: 30/03/2018 IDADE: 29m REG.: TAT.: 416

- Segue prenhe de IA em 23/01/20 do touro Musket JER, com parto previsto para 03/11/20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Chacara São José

ELVIRA

LT TRIPLO

50

RAÇA: HPB SEXO: Fêmea

NASC.: 24/03/2019 IDADE: 17m REG.: TAT.: 1003

WILDER KANU P RED

DELTA DOUANE RED

COMESTAR LHEROS

GABRIELA 46

DELTA DOUTZEN

IDALGA FAZENDA
HAMADA

- Prod. Mãe: 14,708 kg em 365 d (controle oficial).

- Segue prenhe de IA em 03/07/20 do touro Musket JER, com parto previsto para 14/04/21.

Vendedor(es): Chacara São José

EMILIA

LT TRIPLO

50

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 21/01/2019 IDADE: 19m REG.: TAT.: 992

MS RIVERBOY

AALSHORST RODY RED

DELTA ATLANTIC HPB

CASTANHA 9352W

RTJE 187

DAVICA FIV WILDMAN
CWC DA TROPICAL

- Segue prenhe de IA em 11/05/20 do touro Faithful HVB Sexado, com parto previsto para 20/02/21.

Vendedor(es): Chacara São José

ESCADA

LT TRIPLO

50

RAÇA: HPB SEXO: Fêmea

NASC.: 09/05/2019 IDADE: 15m REG.: TAT.: 1020

FILOU RDC

DELTA ROSEBUD RED

TITANIUM HPB

2490 FAZENDA REAL

RIKA 806

1878 FAZENDA REAL

- Prod. Mãe: 9.911 kg em 365 d (controle oficial).

- Segue prenhe de IA em 03/07/20 do touro Musket JER, com parto previsto para 14/04/21.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Chacara São José

DANETE

LT TRIPLO

51

RAÇA: Holandês HVB SEXO: Fêmea

NASC.: 11/08/2018 IDADE: 24m REG.: TAT.: 967

DELTA SHERLOCK RF

DELTA DETECTIVE - HVB

UREIA 616

KIAN ODETE 364

DELTA LIZELOT

REFORMA 462

- Prod. Mãe: 11.574 kg em 365d (controle oficial).

- Segue prenhe de IA em 23/01/20 do touro Rosebud HVB, com parto previsto para 03/11/20.

Vendedor(es): Chacara São José

DINORA

LT TRIPLO

51

RAÇA: Holandês HVB SEXO: Fêmea

NASC.: 17/07/2018 IDADE: 25m REG.: TAT.: 964

BOOKMARK

DELTA NORBERT - HVB

BERMUDA 823

CAMION VAN DE PEUL -
HVB

DELTA NADJA

ZULMIRA 717

- Prod. Mãe: 5.838 kg em 256 d (parcial).

- Segue prenhe de IA em 10/06/20 do touro Prestige HVB, com parto previsto para 22/03/21.

Vendedor(es): Chacara São José

DUQUESA

LT TRIPLO

51

RAÇA: Holandês HVB SEXO: Fêmea

NASC.: 02/03/2018 IDADE: 30m REG.: TAT.: 931

KINGS RANSOM O
DAKKER

TEXEL BEAUTY
DEBUTANT - HVB

ZOE 744

GABYS CARRIER
ALEX-ET - JER

DESIRÉ

URBANISTA 628

- Prod. Mãe: 8.702 kg em 332 d (controle oficial).

- Segue prenhe de IA em 28/01/20 do touro Jacuzzi HVB, com parto previsto para 08/11/20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Chacara São José

ELAINE

LT QUADRUPLA

52

RAÇA: Holandês HVB

SEXO: Fêmea

NASC.: 14/04/2019

IDADE: 16m

REG.:

TAT.: 1008

MS RIVERBOY

AALSHORST RODY
RED

TELMA - 557

HUYBENS RED
TEQUILA

GEERTJE 187

PERERECA - 415

- Prod. Mãe: 12.699 kg em 294 d (controle oficial).

- Segue IA em 21/08/20 do touro Norbert HVB - Sexado.

Vendedor(es): Chacara São José

ELOA

LT QUADRUPLA

52

RAÇA: Holandês HVB

SEXO: Fêmea

NASC.: 04/05/2019

IDADE: 16m

REG.:

TAT.: 1018

FILOU RDC

DELTA ROSEBUD RED

USP 621

POOS STADEL
CLASSIC - HVB

RIKA 806

REALEZA 436

- Prod. Mãe: 6.117 kg em 365 d (controle oficial).

- Segue IA em 21/08/20 do touro Faithful HVB Sexado.

Vendedor(es): Chacara São José

EUFORIA

LT QUADRUPLA

52

RAÇA: Holandês HVB

SEXO: Fêmea

NASC.: 03/07/2019

IDADE: 14m

REG.:

TAT.: 1032

MS RIVERBOY

AALSHORST RODY
RED

ZERADA - 745

DESTIN RED

GEERTJE 187

UTRICA 637

- Prod. Mãe: 9.797 kg em 365 d (controle oficial).

- Segue IA em 28/08/20 do touro Faithful HVB Sexado.

Vendedor(es): Chacara São José

EUGENIA

LT QUADRUPLA

52

RAÇA: Holandês HVB

SEXO: Fêmea

NASC.: 01/06/2019

IDADE: 15m

REG.:

TAT.: 1024

FILOU RDC

DELTA ROSEBUD RED

ZURITA - 713

PLEASURE HVB

RIKA 806

NEPALESA 339

- Prod. Mãe: 11.253 kg em 302d (controle oficial).

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Chacara São José
FRANCINI

LT DUPLO
53

RAÇA: Jersolando SEXO: Fêmea
NASC.: 04/04/2018 IDADE: 29m REG.: TAT.: 428

AMANTE DEVANEIO

AF FORTALEZA LECO TE

AF FORTALEZA LA BEOLA

MABELASA AF FORTALEZA

MOSCOW HPB

AF FORTALEZA HAIDA TE MB87

- Segue prenhe de IA em 02/12/19 do touro Rosebud HVB, parto previsto para 12/09/20.

Vendedor(es): Chacara São José
HINTERLANG

LT DUPLO
53

RAÇA: Jersolando SEXO: Fêmea
NASC.: 27/06/2018 IDADE: 26m REG.: TAT.: 500

MADRID - BLUE MIST MADRID ET

ALL LYNNS VALENTINO MARVEL

BLUE MIST TBONE MADDY 2-ET

HINTERLANG FARTURA MAGOT 256

CARPENTIER MAGOT

HINTERLANG BARTIRA 92

- Segue prenhe de IA em 30/01/20 do touro Heinz JER - JX ABS TLD Heinz - A2A2, parto previsto para 10/11/20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Chacara São José

BOSNIA

LT DUPLO

54

RAÇA: Girolando SEXO: Fêmea

NASC.: 14/04/2015 IDADE: 64m REG.: TAT.: 146

CURIÓ

344

- Produção de 5,961.6 kgs em 296 dias (controle oficial)
- Segue prenhe de I.A em 02/12/19 do touro Musket, parto previsto para 12/09/20.

Vendedor(es): Chacara São José

FIV PASSARELLI

LT DUPLO

54

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 09/03/2015 IDADE: 65m REG.: TAT.: 234

DELTA PARAMOUNT

JOCKO BESNE

COCKTAIL DELTA HERT

050 GERMANIA COMEDIA

NAPOLITANO TE DA CAL

- Produção de 4,197.6 kgs em 273 dias (controle oficial)
- Segue prenhe de I.A em 16/12/19 do touro Jacuzzi, parto previsto para 26/09/20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Chacara São José
DITA

LOTE
55

RAÇA: Holandês HVB SEXO: Fêmea
NASC.: 09/02/2018 IDADE: 30m REG.: TAT.: 924

DELTA DETECTIVE - HVB

DELTA SHERLOCK RF

DELTA LIZELOT

TEXANA 562

TEQUILA HVB

RAPOSA - 435

- Prod. Mãe: 7928 kg em 266 dias
- Segue prenhe de I.A em 08/12/19 do touro Maroon HVB parto previsto para 18/09/20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Chacara São José
BIANCA

LOTE
56

RAÇA: Girolando SEXO: Fêmea
NASC.: 30/12/1899 IDADE: 36m REG.: TAT.: 148

- Produção de 4,475.0 kgs em 273 dias (controle oficial)
- Segue prenhe de I.A em 03/12/19 do touro Jacuzzi HVB, parto previsto para 13/09/20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Chacara São José
BISNAGA

LOTE
57

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/07/2016 IDADE: 49m REG.: TAT.: 832

HORST PASCAL - HVB

DE VOLMER GLORIOUS

HORST LIZA 173

TEREZINHA 552

SCOOTER HVB

LANTERNA 253

- Prod. Mãe: 8.892 kg em 305 dias
- Produção de 8859,1 kgs em 365 dias na 1ª lactação (controle oficial)
- Segue parida de fêmea em 30/08/20 do touro Musket JER.
- Acompanha cria ao pé

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Estância São José
1085

LOTE
58

RAÇA: 1/4 Hol + 3/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/03/2000 IDADE: 245m REG.: TAT.: 1085

LUSITANO DO BASA

696

LAVANGUARD

Prod. Mãe: 8.500 Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Estância São José
1080 FIV

LT DUPLO

59

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/02/2020 IDADE: 6m REG.: TAT.: 1080

ARKHAN

SAMARA

SANSÃO

Vendedor(es): Estância São José
1082 FIV

LT DUPLO

59

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 24/02/2020 IDADE: 6m REG.: TAT.: 1082

ARKHAN

SAMARA

SANSÃO

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Estância São José
835

LOTE
60

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/10/2017 IDADE: 34m REG.: TAT.: 835

WILDMAN

735

SANSÃO

- Segue prenhe do touro Rory, parto previsto para 31/08/20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Chacara São José
HPB 3/4

LOTE
61

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Macho
NASC.: 16/10/2019 IDADE: 10m REG.:

SIEMERS MOGUL PETY

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

RANSOM-RAIL EXPLODE PETY-ET

RAISSA AVALON ALEGRE

FARNEAR TBR ALTAVALON-ET

NIDRA FIV NA - NLG0132

Lact. Mãe: 6710 Kg em 250 dias - Controle Oficial (Sem Ocitocina).

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Passarelli Agropecuaria
28

LOTE
63

RAÇA: Holandês HVB SEXO: Macho
NASC.: 31/07/2018 IDADE: 25m REG.: TAT.: 28

NORBERT

153 FIDELITY

COMPRADOR: _____ R\$: _____

